

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII  
Número 6923

[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice-Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Marcelo Fávero de Oliveira**  
1º Secretário

**Evandro Miranda**  
Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



**ALEX WINGLER LUCAS**

Secretário Municipal de Saúde

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**

Secretária Municipal de Administração (Interina)

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**

Secretário Municipal de Agricultura

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**LORENA VASQUES SILVEIRA**

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços  
Secretária Municipal de Obras (Interina)

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

**MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

**RAMON SILVEIRA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**THIAGO BRINGER**

Procurador Geral do Município  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



*Na ação, os alunos puderam participar de palestras com temáticas diversas*

## Alunos apresentam resultados do projeto “GGIM vai à escola” nesta segunda (20)

Os estudantes da escola municipal “Prof Deusdedit Baptista”, localizada no bairro Coramara, que foram contemplados pelo projeto “GGIM vai à escolas – Profissões”, apresentarão os resultados das ações, em cerimônia de encerramento, que será feita nesta segunda (20), na própria instituição, às 16h.

O projeto do Gabinete de Gestão Integrada (GGIM), buscou apresentar e trabalhar as profissões, em sua enorme diversidade, e fazer compreender que cada profissão é importante, tem seu valor e contribui para a nossa sociedade, favorecendo a construção da identidade pessoal, construindo uma perspectiva de projeto de vida profissional de sucesso.

Na ação, os alunos puderam participar de palestras com temáticas sobre a importância dos direitos humanos e da cidadania; prevenção ao uso das drogas

e Mundo do crime e suas consequências, dentre outras.

De acordo com que foi abordado, os alunos do 4º a 9º, da escola, que participaram das atividades, farão apresentações sobre o entendimento do projeto e como isso refletirá em suas escolhas.

“Falar de profissões e do universo do trabalho com os pequenos é apresentar para eles caminhos diversos e que eles são capazes de trilhar. O mais importante que quisemos fomentar era o senso de comunidade, a consciência honesta e a persistência dos sonhos”, disse o secretário de Segurança e Trânsito e vice-prefeito de Cachoeiro, Ruy Guedes Barbosa.



# ÓTIMA OPORTUNIDADE PARA QUITAR SEUS DÉBITOS!

CONFIRA AS CONDIÇÕES  
ESPECIAIS PARA FICAR  
EM DIA COM O MUNICÍPIO

+ + + +



2023  
**REFIS**  
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL



*O objetivo das ações é proporcionar uma reflexão sobre o racismo e fortalecer o debate sobre igualdade racial*

## Cachoeiro tem programação especial no mês da Consciência Negra

No mês da Consciência Negra, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social está com uma programação especial nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e no Centro de Convivência Vovó Matilde.

Na segunda-feira (20), três Cras receberão palestras e atividades temáticas. No Cras do bairro Village da Luz, a atividade começará às 8h30. No Cras do Zumbi e do distrito de Itaoca, a ação terá início às 9h.

No dia 21, às 9h, também haverá palestras nos Cras de Burarama e, novamente, em Itaoca e no Centro de Convivência Vovó Matilde, que além de palestras, terá apresentações culturais.

Na quarta-feira (22), o Cras de Itaoca terá roda de conversa em dois horários: às 9h e às 14h. No Cras do bairro Zumbi, a ação acontece às 9h e no Cras do Alto Independência, às 14h.

Em seguida, na quinta-feira (23), será a vez do Cras do Jardim Itapemirim participar das ações, às 8h30. Os Cras de Itaoca e do Zumbi também haverá atividades, em dois horários, pela manhã e à tarde. No dia 24, o Cras do União recebe uma palestra temática, às 14h.

Já no dia 28, novamente, no Cras de Itaoca será realizada uma palestra temática, às 9h e às 14h. O objetivo das ações é proporcionar uma reflexão sobre o racismo e fortalecer o debate



sobre igualdade racial.

### **Confira a programação completa**

#### **Segunda-feira (20)**

Cras do Village da Luz – 8h30

Palestra: Consciência Negra: Igualdade, Solidariedade e Respeito.

Cras do Zumbi – 9h

Roda de conversa: Consciência Negra

Cras de Itaoca – 9h | 14h

Roda de conversa: Consciência Negra

Terça-feira (21)

Cras de Burarama – 9h

Palestra: Valorização da Cultura Afro, com oficina de tranças

Cras de Itaoca – 9h | 14h

Roda de conversa: Consciência Negra

Centro de Convivência Vovó Matilde – 9h

Palestra: Enfrentamento à violência contra a mulher e Consciência Negra | Apresentação de grupo de dança com música afro-brasileira

#### **Quarta-feira (22)**

Cras de Itaoca – 9h

Roda de conversa: Consciência Negra

Cras de Itaoca – 14h

Roda de conversa: Consciência Negra

Cras do Zumbi – 9h

Roda de conversa: Consciência Negra

Cras do Alto Independência – 14h

Roda de conversa: Consciência Negra

#### **Quinta-feira (23)**

Cras do Jardim Itapemirim – 8h30

Roda de conversa: Consciência Negra

Cras de Itaoca – 9h | 14h

Roda de conversa: Consciência Negra

Cras do Zumbi – 14h

Roda de conversa: Consciência Negra

#### **Sexta-feira (24)**

Cras do União – 14h

Roda de conversa: Consciência Negra

Terça-feira (28)

Cras de Itaoca – 9h | 14h

Roda de conversa: Consciência Negra

# **OBRAS EM CACHOEIRO**

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM  
[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)

**AVANÇA**  
CACHOEIRO





*Para esta segunda chamada, poderão participar representantes dos segmentos: teatro; cinema, vídeo e cultura digital; cultura popular; música; arquitetura e patrimônio histórico; e dança*

## Aberta segunda chamada para eleições do Conselho de Política Cultural

No próximo sábado (18), a Prefeitura de Cachoeiro levará o projeto “Saúde mais perto de você” ao bairro Otto Marins, disponibilizando diversos serviços para a população local.

Os atendimentos serão concentrados na Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro, das 8h às 12h.

Os moradores serão atendidos por demanda espontânea. Serão ofertados os serviços de vacinação; aferição de pressão arterial e glicemia; atendimentos com clínico geral e em saúde bucal; testes rápidos para hepatite B, sífilis e HIV; vacinação antirrábica; palestras e outros.

Também serão realizados atendimentos em espe-

cialidades médicas previamente agendados pela equipe da UBS do bairro.

Será a sétima edição do projeto, que já foi realizado nos bairros: Village da Luz, Zumbi, Gilson Carone, Aeroporto e nos distritos de Soturno e Itaoca.

“Será mais um bairro contemplado com esse projeto, que já realizou muitos atendimentos, tanto na sede como no interior de Cachoeiro. Convidamos a população do Otto Marins a estar presente conosco nesta ação, que tem como principal objetivo facilitar o acesso aos serviços de saúde e promover a qualidade de vida da população”, destaca Alex Wingerler, secretário municipal de Saúde de Cachoeiro.

Prevenção é sim  
coisa de homem



**NO  
VEM  
BRO**  
*azul*



PROGRAMAÇÃO DE 10 A 21/NOV



PREFEITURA DE  
CACHOEIRO



## Mês de conscientização contra o Câncer de Próstata



### 10/NOV - SEXTA-FEIRA

UBS Abelardo Machado

8h30 - Roda de Conversa "Câncer de próstata e de mama masculino, com sinais e sintomas/hábitos, etilismo, alimentação balanceada, prática de exercícios. A importância da prevenção" - Aferição de pressão arterial e glicemia capilar, dinâmica, sorteio de brindes e café da manhã



### 10/NOV - SEXTA-FEIRA

UBS São Vicente

8h - Sala espera: Conscientização sobre prevenção do câncer próstata



### 13/NOV - SEGUNDA-FEIRA

UBS Córrego dos Monos

8h - Sala espera: Conscientização sobre prevenção do câncer próstata



### 14/NOV - TERÇA-FEIRA

UBS Jardim Itapemirim

8h | 13h30 - Sala de espera: saúde bucal do idoso  
Sala de espera: o melhor cuidado é a prevenção



### 16/NOV - QUINTA-FEIRA

UBS São Luiz Gonzaga

8h - Palestra sobre a prevenção do câncer de próstata  
Aferição de pressão arterial e glicemia capilar; sorteio de brindes e café da manhã



### 16/NOV - QUINTA-FEIRA

UBS Agostinho Simonato

8h - Sala de espera: prevenção do câncer de próstata



## Mês de conscientização contra o Câncer de Próstata



**16/NOV - QUINTA-FEIRA**

Policlínica Municipal – Centro de Saúde

**7h às 15h30** - Agendamentos de exames



**17/NOV - SEXTA-FEIRA**

Policlínica Municipal – Centro de Saúde

**13h30 às 15h30** - Agendamentos de exames



**17/NOV - SEXTA-FEIRA**

UBS Aeroporto

**8h** - Vacinação; aferição da pressão arterial e glicemia capilar; café da manhã



**17/NOV - SEXTA-FEIRA**

UBS São Vicente

**8h** - Roda de conversa temática e café da manhã compartilhado



**17/NOV - SEXTA-FEIRA**

UBS Itaoca

**8h** - Palestra sobre prevenção do câncer de próstata



**17/NOV - SEXTA-FEIRA**

UBS Jardim Itapemirim

**8h** - Sala de espera: Cuidar da saúde também é coisa de homem



**18/NOV - SÁBADO**

UBS Pacotuba

**7h30** - Aferição de pressão e glicemia capilar, vacinação e café da manhã; Palestra e orientação temáticas



**20/NOV - SEGUNDA-FEIRA**

UBS Córrego dos Monos

**8h** - Sala espera: Conscientização sobre prevenção do câncer próstata



## Mês de conscientização contra o Câncer de Próstata



**20/NOV - SEGUNDA-FEIRA**

Paulo Pereira Gomes

**8h** - Palestra: Conscientização sobre prevenção do  
câncer próstata



**21/NOV - TERÇA-FEIRA**

UBS Valão

**8h** - Palestra sobre prevenção do câncer de próstata



**21/NOV - TERÇA-FEIRA**

UBS BNH de Baixo

**7h30** - Palestras temáticas; Aferição de pressão e glicemia  
capilar, vacinação e café da manhã



**22/NOV - QUARTA-FEIRA**

UBS Paraíso

**8h** - Sala de espera: promoção e prevenção da saúde  
do homem



**22/NOV - QUARTA-FEIRA**

UBS Otto Marins

**8h** - Sala de espera e consulta com enfermagem



UBS Aquidaban

Quarta-feira (22) – 8h

Sala de espera e café da manhã



UBS Alto União

Quarta-feira (22) – 8h

Palestra temática e café da manhã



UBS São Luiz Gonzaga

Quinta-feira (23) – 8h

Palestra sobre a prevenção do câncer de próstata

Aferição de pressão arterial e glicemia, sorteio de brindes e café da manhã



## Mês de conscientização contra o Câncer de Próstata



UPA Marbrasa  
Sexta-feira (24) – 8h  
Palestra temática



UBS Zumbi  
Sexta-feira (24) – 8h  
Sala de espera e orientações



UBS Coramara  
Sexta-feira (24) – 8h  
Palestra temática  
Aferição da pressão arterial e glicemia capilar e café da manhã



UBS Córrego dos Monos  
Sexta-feira (24) – 8h  
Palestra temática  
Solicitação de exames, aferição de pressão arterial, glicemia capilar e café da manhã



UBS Coutinho  
Sexta-feira (24) – 8h  
Palestra temática  
Café da manhã



UBS Burarama  
Sexta-feira (24) – 8h  
Palestra temática  
Requisição de exames de rotina, testes rápidos, teste de glicemia, aferição de pressão arterial  
Café compartilhado



UBS Aquidaban  
Sábado (25) – 8h  
Roda de conversa temáticas  
Aferição de pressão arterial e glicemia capilar, café da manhã, sorteio de brindes



## Mês de conscientização contra o Câncer de Próstata



UBS Jardim Itapemirim

Sábado (25) – 8h

Palestra: Saúde do homem, prevenção é o caminho

Consultas médicas e com enfermeiros

Testes rápidos, aferição de pressão e glicemia capilar



UBS Paraíso

Segunda-feira (27) – 8h

Consulta de enfermagem

Aferição de pressão arterial e orientações



UBS Córrego dos Monos

Segunda-feira (27) – 8h

Sala espera: Conscientização sobre prevenção do câncer próstata



UBS Conduru

Segunda-feira (27) – 8h

Palestra sobre: Prevenção ao Câncer de Próstata

Aferição de pressão e glicemia, vacinação e café da manhã



UBS Parque Laranjeiras

Quinta-feira (30) – 8h

Roda de conversa

Café compartilhado



UBS Valão

Quinta-feira (30) – 8h

Sala de espera e educação em saúde sobre prevenção do câncer de próstata



**PREFEITURA DE  
CACHOEIRO**





## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 2.399/2023

#### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 63205/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora VERA LUCIA MONTEIRO CARVALHO, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, FÉRIAS-PRÊMIO referente ao Decênio 2013/2023, no período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
Secretária Municipal de Administração (Interina)



**PORTARIA Nº 2.410 /2023**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 7.653/2018, tendo em vista o que consta no processo nº 17566/2023, resolve:

**Art. 1º** INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar conforme a decisão de prelibação seguinte:

DECISÃO DE PRELIBAÇÃO  
(Art. 81 da Lei nº 7.654/2018)

Processo nº 17566/2023  
Reclamante: Guarda Civil Municipal  
Reclamado (a)(s): Denise Marçal Koppe, Mat. 14.946

Após detida análise do procedimento preliminar de Sindicância, no qual se constatou a existência de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar, capitulada no inciso XI, alínea “b” do Art. 3º, da Lei 7.654/2018, cometida pela servidora Denise Marçal Koppe, pelo que acolho o relatório para instaurar Processo Administrativo Disciplinar.

Remeta-se o presente PAD à Comissão Processante da CGCM/CI para que proceda a citação da servidora envolvida para que apresente Defesa Escrita, nos termos do Art. 84 e seguintes da Lei nº 7.654/2018.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2023.

**MARCELO BALIANA JUSTO**  
**Corregedor da Guarda Civil Municipal**

**PORTARIA Nº 2.412/2023**

**TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE FÉRIAS NA PORTARIA Nº 2.001/2022.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 1.483/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a concessão de férias da servidora abaixo mencionada, constante na Portaria nº 2.001/2022, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
CATIA DE LIMA PATUSSI	SEMUS	78808/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 2.413/2023**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores constantes na relação abaixo, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
NELCIAME ALVES	SEMFA	16 e 17/11/2023	7337/2023
SANDRA NALESSO	SEMFA	16 e 17/11/2023	1484/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 2.414/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 55097/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor GILBERTO MARTINS DA COSTA, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, FÉRIAS-PRÊMIO referente ao Decênio 2013/2023, no período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de dezembro de 2023, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 2.415/2023**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.825/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder aos servidores abaixo mencionados, autorização para AUTOCONDUÇÃO, com efeitos a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM	SEMAD	79400/2023
VANDERLEI GUALBERTO PEREIRA	SEMO	76973/2023

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2023.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Manutenção e Serviços**

**PORTARIA Nº 2.416 /2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, resolve:

**Art. 1º** Conceder PROMOÇÃO VERTICAL aos servidores abaixo mencionados, nos termos da Lei nº 7.756/2019, a partir da data em que fizeram jus.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA NÍVEL	A PARTIR DE	PROC. Nº
ÁUREA RANGEL	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, Grupo GOA, Nível I, Referência M	SEMGOV	II	09/03/2023	250462/2021
CINTIA ZANON DELATORRE	Professor PEB B, Grupo V, Nível I, Referência J	SEME	II	05/09/2022	51191/2022
RITA DE CASSIA BEBIANO FERREIRA	Professor PEB B, Grupo V, Nível I, Referência J	SEME	II	28/09/2022	243691/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 2.417 /2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO aos servidores abaixo mencionados, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
CARLOS LEÓNIDAS RODRIGUES	Motorista, Classe de Subsídio GOC, Nivel I	SEMUS	J	27/02/2023	10183/2023
JEAN SILVEIRA DE JESUS	Motorista, Classe de Subsídio GOC, Nivel I	SEMUS	K	17/02/2023	8887/2023
JORGE BRAZ EUFRASIA	Vigia, Classe de Subsídio GOA, Nivel II	SEM CULT	M	22/06/2023	41007/2023
MARCELO BALIANA JUSTO	Auditor-Fiscal de Obras, Classe de Subsídio GFB, Nivel I	SEMSEG	J	07/07/2023	44638/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**



**PORTARIA Nº 2.418 /2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, resolve:

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
CARLOS MAGNO MORAES VALIATTI	Técnico em Edificações, Classe de Subsídio GTAD, Nível III	SEMO	Q	21/07/2021	222574/2021

**Art. 2º** Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal (Biênio 2020/2022) concedida ao referido servidor, onde se lê: “Promovido à Referência Q, com efeitos financeiros a partir de NOV/2022” leia-se: “Promovido à Referência R, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2022”.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 2.419/2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **KEILA SILVA DE OLIVEIRA**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos relacionados em anexo.

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor das contratadas.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópias dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2023.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 2.419/2023**

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
<b>Nº 301/2023</b> <b>16/11/2023</b>	FÁBIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA	Contratação da Avaliadora/Parecerista FÁBIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA, para promover avaliação de projetos culturais inerentes a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 - LEI PAULO GUSTAVO, inscritos no Edital n.º 023/2023	77302/2023
<b>Nº 302/2023</b> <b>16/11/2023</b>	PAULA GOTELIP DE SOUZA CORREA-ME	Contratação da Avaliadora/Parecerista PAULA GOTELIP DE SOUZA CORREA-ME, para promover avaliação de projetos culturais inerentes a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 - LEI PAULO GUSTAVO, inscritos no Edital n.º 023/2023.	76738/2023
<b>Nº 303/2023</b> <b>16/11/2023</b>	JUSSARA JANNING XAVIER - ME	Contratação da Avaliadora/Parecerista JUSSARA JANNING XAVIER - ME, para promover avaliação de projetos culturais inerentes a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 - LEI PAULO GUSTAVO, inscritos no Edital n.º 023/2023.	74892/2023
<b>Nº 304/2023</b> <b>16/11/2023</b>	WAYNER TRISTÃO GONÇALVES	Contratação da Avaliadora/Parecerista WAYNER TRISTÃO GONÇALVES, para promover avaliação de projetos culturais inerentes a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 - LEI PAULO GUSTAVO, inscritos no Edital n.º 023/2023.	75602/2023

**PORTARIA Nº 2.420/2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **IVANELIA MORAES LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 305/2023 17/11/2023	JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR	Contratação Musical - Voz e Instrumento de JORGE ROBERTO MORAIS JUNIOR, visando apresentação no evento denominado "Campeonato de X1" que acontecerá no Ginásio Praça do Bairro Paraíso, conforme Edital 009/2022	78422/2023

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor das contratadas.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2023.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**PORTARIA Nº 2. 421/2023**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA PORTARIA Nº 2.369/2023, REFERENTE A ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar a Portaria nº 2.369/2023, que estabelece alteração de horário de funcionamento e atendimento ao público da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mantendo todos os seus efeitos no período de 20 até 24 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADO:** ANDRÉ ALEXANDRE MENDES DE FREITAS.

**OBJETO:** Contratação da Avaliador/Parecerista ANDRÉ ALEXANDRE MENDES DE FREITAS, para promover avaliação de projetos culturais inerentes a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 - LEI PAULO GUSTAVO, inscritos no Edital n.º 023/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**RESPALDO:** Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 78570/2023.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADO:** RAFAEL BORGES DEMINICIS.

**OBJETO:** Contratação do Avaliador/Parecerista RAFAEL BORGES DEMINICIS, para promover avaliação de projetos culturais inerentes a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 - LEI PAULO GUSTAVO, inscritos no Edital n.º 023/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**RESPALDO:** Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 78569/2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2021.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

**LOCADORA:** MARIA REGINA DE MAGALHÃES GRAFANASSI.

**OBJETO:** renovar a vigência do contrato nº104/2021 firmado em 16/11/2021 com a Sra. MARIA REGINA DE MAGALHÃES GRAFANASSI, visando continuidade na locação do imóvel, localizado a Av. Beira Rio, n 221 a 227, Guandu, nesta cidade, nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93.

**VALOR:** fica renovado também o valor mensal do contrato de R\$2.130,32 (dois mil, cento e trinta reais e trinta e dois centavos), que totaliza o montante de R\$25.563,84 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) anual.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo ocorrerão com recursos, conforme segue:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Projeto Atividade: 2.026 – Gestão de Cultura

Elemento de Despesa: 33903615000 – Locação de Imóveis

Recursos Ordinários

**DATA DE ASSINATURA:** 16/11/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Maria Regina de Magalhães Grafanassi - Locadora.

**PROCESSO:** 71.392/2023.



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV.

**CONTRATADA:** SPIN AR CONDICIONADO LTDA-ME.

**OBJETO:** aditar o valor do Contrato nº 201/2023, firmado em 20/06/2023, para a AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO CONTRATO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE ADITIVO	VALOR ADITIVO
1	<b>EVAPORADORA CAPACIDADE 9.000 BTU'S/H SÓ FRIO (INVERTER)</b> consumo de energia (kw/ h): 15,9; tensão/voltagem: 220v; potência (w): 1080; cor: branco; dimensões da unidade interna (cm): 20 x 72 x 27 (a x l x p); dimensões da unidade externa (cm): 56 x 37 x 48 (a x l x p); frequência: 60hz; nível de ruído: unidade interna: 40db (a), unidade externa: 55 db (a); potência de refrigeração: 9.000 btus; ciclo de refrigeração: frio; material da serpentina: cobre; gás refrigerante: r-410a, instalação a cargo do fornecedor, com fornecimento de todos os itens necessários, incluindo materiais elétricos, cabos, suportes, colocação do aparelho e demais itens que se fizerem necessários, garantia: mínimo de 01 (um) ano para defeitos de fabricação e material, com assistência técnica especializada autorizada no estado do Espírito Santo.	27	R\$ 2.555,00	R\$ 68.985,00	06	R\$ 15.330,00
2	<b>EVAPORADORA CAPACIDADE 12.000 BTU'S/H SÓ FRIO (INVERTER)</b> consumo de energia (kw/ h): 23,8; tensão/voltagem: 220v; potência (w): 1280; cor: branco; dimensões da unidade interna (cm): 82 x 29,9 x 21,5cm; dimensões da unidade externa (cm): 66 x 47,5 x 24,2cm; frequência: 60hz; nível de ruído: unidade interna: 40db (a), unidade externa: 55 db (a); potência de refrigeração: 12.000 btus; ciclo de refrigeração: frio; material da serpentina: cobre; gás refrigerante: r-410a, instalação a cargo do fornecedor, com fornecimento de todos os itens necessários, incluindo materiais elétricos, cabos, suportes, colocação do aparelho e demais itens que se fizerem necessários, garantia: mínimo de 01 (um) ano para defeitos de fabricação e material, com assistência técnica especializada autorizada no estado do Espírito Santo	04	R\$ 2.748,75	R\$ 10.995,00	01	R\$ 2.748,75
				R\$ 79.980,00		R\$ 18.078,75

**VALOR:** fica acrescido em R\$ 18.078,75 (dezoito mil, setenta e oito reais e setenta e cinco centavos) o valor do contrato originário, o que representa 22,60% (vinte e dois vírgula sessenta por cento), passando de R\$ 79.980,00 (setenta e nove mil e novecentos e oitenta centavos) para R\$ 98.058,75 (noventa e oito mil, cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente termo correrão com Recursos, a saber:

Órgão: 05.01

Projeto/Atividade: 2.014

Despesa: 44905218000

Ficha/Fonte: 00575/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão: 05.01

Projeto/Atividade: 2.014

Despesa: 44905218000

Ficha/Fonte: 04864/250000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**DATA DE ASSINATURA:** 16/11/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Thiago Bringer – Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico-Interino e Igor Coelho Serafini - Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** 70745/2023.

**ERRATA**

Na divulgação no DOM nº 6922 no Item VALOR

**ONDE SE LÊ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (dois mil reais).

**LEIA-SE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADO:** JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR-ME.

**OBJETO:** Contratação Musical - Voz e Instrumento de JORGE ROBERTO MORAIS JUNIOR, visando apresentação no evento denominado “Campeonato de XI” que acontecerá no Ginásio Praça do Bairro Paraíso, conforme Edital 009/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VOZ E INSTRUMENTO			
DIA	HORÁRIO	VALOR	LOCAL
17/11/2023	20:00 às 22:00	R\$ 1.000,00	Ginásio Praça do Bairro Paraíso

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

**RESPALDO:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 78422/2023.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### ATA Nº 002/2023

#### ATA 002/2023 - REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PERMANENTE CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 2.310/2022

A Comissão de Seleção Permanente Conforme Lei Federal Nº 13.019/2014, criada pela Portaria N.º 2.310/2022 composta por servidores da SEMCULT, publicada no Diário Oficial do Município N.º 6.708, página 8, de 03 de janeiro de 2023, em epígrafe se reuniu em 07 de novembro de 2023, com os respectivos membros Ivanélia Moraes Lins; Fabiano Freitas da Silva; José Mário Ferreira do Carmo; Cleide Prado da Silva. A comissão se reuniu para analisar os projetos inscritos no EDITAL Nº 015/2023 DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, conforme cláusula 7 – DO CREDENCIAMENTO e cláusula 9 – DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO. A comissão analisou os inscritos no edital supracitado e após análise segue-se assim descrito: **INSCRIÇÕES HABILITADAS:** PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA VERDE com 100 pontos; ASSOCIAÇÃO OFICINA DA VIDA – ONG com 99 pontos. **INSCRIÇÕES DESABILITADAS:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO SOCIOCULTURAL – ADECULT com 92 pontos; PROJETO CRIANÇA FELIZ BRINQUEDO SIM com 81 pontos. Nada mais havendo, eu, José Mário Ferreira do Carmo, Gerente dos Centros Culturais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2023.

JOSÉ MÁRIO FERREIRA DO CARMO;

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** IVANÉLIA MORAES LINS  
Data: 17/11/2023 14:11:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IVANÉLIA MORAES LINS;

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FABIANO FREITAS DA SILVA  
Data: 14/11/2023 16:02:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIANO FREITAS DA SILVA;

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLEIDE PRADO DA SILVA  
Data: 13/11/2023 19:37:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLEIDE PRADO DA SILVA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 289/2023

Termo de apostilamento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, inscrito com o CNPJ nº 27.165.588/0001-90, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA, neste ato representado pelo Sr. MÁRCIO CORREIA GUEDES, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 873.686.687-34 e portador do RG nº 742.275 - SSP/ES, nomeado pelo Decreto Municipal nº 30.085, de 01/01/2021, doravante denominado CONTRATANTE e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04, nº 34, Bloco A, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.092-900, tendo em vista as alterações de fontes de recursos contantes no item 1.2 – Tabela Auxiliar: CÓDIGO DE ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/ DESTINAÇÃO DE RECURSOS (CDR) que foram promovidas pela Portaria 688/2023 da Secretaria do Tesouro Nacional e Portaria Normativa nº 53 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo; considerando o disposto no Contrato nº 289/2023 e, com fulcro no art. 65, §8 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Termo de Apostilamento, cujo objetivo é correção na nomenclatura da Fonte de Recursos, passando a constar:

**1.3 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa: 08.01.04.123.0403.2.019.33903948000 – Serviços Bancários**  
**Fonte: 150000000001 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.**

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2023.

Márcio Correia Guedes  
Secretário Municipal de Fazenda

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**ESPÉCIE:** Apostilamento para alteração da nomenclatura da fonte de recursos do Contrato nº 289/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.

**CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**OBJETO:** Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da nomenclatura da fonte de recursos do Contrato nº 289/2023, passando a constar: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

SEMFA

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 2.019

Despesa: 3.3.90.39.48.000

Fonte: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

**DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2023

**SIGNATÁRIO:** Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**ORDEM DE SERVIÇO - MANUTENÇÃO E REFORMA**

**OS SEMO 07**

A

ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,

Pelo presente termo, autorizamos o início da obra de “EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS, AMPLIAÇÕES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - CENTRO DE ZONÓSES - ANTIGO BANCO DE ALIMENTOS (OS SEMO 07)”, limitando os serviços ao valor total da Nota de Empenho nº 14471/2023, conforme contrato número 274/2022 a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de Novembro de 2023.

**Rodrigo de Almeida Bolelli**  
**Secretário Executivo de Obras**

**Bruna Couto Brandão**  
**Fiscal do Contrato**

**ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 50/2023 - SRP - Licitação nº 1026160  
ID(CIDADES):2023.016E0500001.02.0041  
(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Cama Hospitalar (manual e elétrica) e Colchão.

Abertura das propostas: 8:00h do dia 01/12/2023

Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 01/12/2023

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de novembro de 2023

**Girlane da Silva  
Pregoeira**

### Aviso de Retificação de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a RETIFICAÇÃO do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 44/2023 - SRP - Licitação nº 1023188  
ID(CIDADES):2023.016E0500001.02.0036  
(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Insumos para Monitoramento da Glicemia Capilar (Tira de Glicemia Capilar e Lanceta Descartável Estéril) e cedência gratuita, a título de comodato, de aparelhos para leitura da tira reagente.

Abertura das propostas: 8:00h do dia 01/12/2023

Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 01/12/2023

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

O Edital Retificado poderá ser retirado nos sites [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de novembro de 2023

**Odair José Pin  
Pregoeiro**

**IPACI**

**PORTARIA N º 200 /2023**

**DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELO CARGO DE DIRETORA CONTÁBIL.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020.

**Art. 1º** Designar a servidora GEIZA FERREIRA NEVES, matrícula nº 90122, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviços Previdenciários – Geral, desempenhando a função, com vínculo, de GERENTE DE CONTABILIZAÇÃO E PROCESSAMENTO, Símbolo FG-TA2 para responder pela função em comissão, com vínculo, de DIRETORA CONTÁBIL, Símbolo FG-ES, substituindo a servidora DAYSE MODESTO CORREA, matrícula nº 130, afastada do cargo por motivo de prêmio incentivo, concedido através do processo nº 79572/2023, no período de 20/11/2023 a 24/11/2023, com ônus para este Instituto, nos termos do Art. 32 da Lei 4009 de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de Novembro de 2023.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
**Presidente Executivo**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**LEI Nº 8071 /2023**

**INSTITUI A QUINZENA MUNICIPAL DO CIRCO E ARTES CIRCENSES NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica instituída a Quinzena Municipal do Circo e Artes Circenses, que ocorrerá, anualmente, na segunda quinzena do mês de março, no município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Parágrafo único.** A quinzena a que se refere o caput tem como referências o Dia Internacional do Circo, comemorado no dia 27 de março.

**Art. 2º** A Quinzena Municipal do Circo e Artes Circenses tem o objetivo de desenvolver, conscientizar sobre a importância dos artistas Circenses e motivar as atividades, exposições, oficinas, debates e palestras que valorizem o artista e a arte circense.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de novembro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Presidente**



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR